

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	 . 1
GOVERNO	 . 1
EXPEDIENTE	 . 1
ROTUPREV	1

PODER EXECUTIVO

GOVERNO

EXPEDIENTE

DECRETO Nº 12.084

DECRETO Nº 12.084

de 10 de setembro de 2020.

"Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar".

MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo Administrativo nº 28.928/2020,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$6.595,49 (seis mil, quinhentos e noventa e cinco reais e quarenta e nove centavos), obedecendo as seguintes fichas de despesa:

Ficha	Fonte	Órgão	Valor R\$
370	08	Guarda Municipal	2.095,94
372	08		261,53
375	08		4.238,02

Art. 2º O crédito adicional suplementar aberto no artigo 1º será coberto com o recurso proveniente do excesso de arrecadação do corrente exercício.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Botucatu, 10 de setembro de 2020.

Mário Eduardo Pardini Affonseca

Prefeito Municipal

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente em 10 de setembro de 2020 - 165º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.

Antonio Marcos Camillo

Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente

DECRETO Nº 12.085

de 11 de setembro de 2020.

"Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar".

MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os Processos Administrativos nºs 29.342/2020,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$7.655,02 (sete mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais e dois centavos), obedecendo as seguintes fichas de despesa:

Ficha	Fonte	Órgão	Valor R\$
370	01	Guarda Municipal	361,82
297	01	Saúde	7.293,20

Art. 2º O crédito adicional suplementar aberto no artigo 1º será coberto com o recurso proveniente das anulações parciais na importância de R\$7.655,02 (sete mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais e dois centavos), obedecendo as seguintes fichas de despesa:

Ficha	Fonte	Órgão	Valor R\$
437	01	Cultura	361,82
311	01	Saúde	7.293,20

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 11 de setembro de 2020.

Mário Eduardo Pardini Affonseca

Prefeito Municipal

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente em 11 de setembro de 2020 - 165º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.

Antonio Marcos Camillo

Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente

BOTUPREV

PORTARIAS

"APOSENTA A SERVIDORA QUE ESPECIFICA"

Portaria nº 166, 02 de

setembro de 2020, concede aposentadoria voluntária de professor por tempo de contribuição à servidora **SANDRA REGINA ROSSITO FERRAZ PINTO**, de acordo com o artigo 6º, da Emenda Constitucional nº 41/2003, c.c. artigo 40, § 5º da Constituição Federal e artigo 197, § 1º da Lei Complementar Municipal nº 1.231/2017.

Botucatu, 02 setembro de 2020.

Walner Clayton Rodrigues

Superintendente do BOTUPREV

Marisa Gomes de Araujo

Gerente de Benefícios do BOTUPREV

"APOSENTA A SERVIDORA QUE ESPECIFICA"

Portaria nº 167, de 02

de setembro de 2020, concede aposentadoria voluntária por Idade à servidora **IZILDINHA DE FÁTIMA STROMBECK GRANZOTO**, de acordo com o artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b", da Constituição Federal e artigo 42 da Lei Complementar Municipal nº 1.231/17.

Botucatu, 02 de setembro de 2020.

Walner Clayton Rodrigues

Superintendente do BOTUPREV

Marisa Gomes de Araujo

Gerente de Benefícios do BOTUPREV

"APOSENTA A SERVIDORA QUE ESPECIFICA"

Portaria nº 168, 02 de

setembro de 2020, concede aposentadoria voluntária de professor por tempo de contribuição à servidora **FERNANDA REGINA RIBEIRO AIRES**, de acordo com o artigo 6º, da Emenda
Constitucional nº 41/2003, c.c. artigo 40, § 5º da Constituição Federal e artigo 197, § 1º da Lei Complementar Municipal nº 1.231/2017.

Botucatu, 02 setembro de 2020.

Walner Clayton Rodrigues

Superintendente do BOTUPREV

Marisa Gomes de Araujo

Gerente de Benefícios do BOTUPREV

"APOSENTA A SERVIDORA QUE ESPECIFICA"

Portaria $n^{\underline{o}}$ 169, de 02

de setembro de 2020, concede aposentadoria voluntária por tempo de contribuição à servidora **CLARICE OLIVEIRA MARTINS SANTILONI** de acordo com o artigo 6º, da Emenda Constitucional nº 41/2003 e artigo 197 da Lei Complementar Municipal nº 1.231/2017.

Botucatu, 02 de setembro de 2020

Walner Clayton Rodrigues

Superintendente do BOTUPREV

Marisa Gomes de Araujo

Gerente de Benefício do BOTUPREV

SECRETARIAS MUNICIPAIS

Assistência Social

Rua Velho Cardoso, 338 - Centro (14) 3811-1468 <u>assistenciasocial@botucatu.sp.gov.br</u>

Comunicação

Praça Prof. Pedro Torres, 100 - Centro (14) 3811-1505 comunicacao@botucatu.sp.gov.br

Cultura

Avenida Dom Lucio, 755 - Centro (14) 3811-1470 cultura@botucatu.sp.gov.br

Desenvolvimento Econômico, Relações Institucionais e Trabalho

Rua Benjamim Constant, 161, Vila Jaú (Estação Ferroviária) (14) 3811-1443 desenvolvimento@botucatu.sp.gov.br

Sec. Adjunta de Turismo

Rua Benjamim Constant, 161, Vila Jaú (Estação Ferroviária) (14) 3811-1492 | 3811-1508 turismo.info@botucatu.sp.gov.br

Educação

Rua José Barbosa de Barros, 120 - Vila Jahu (14) 3811-3150 | 3811-3199 educacao@educatu.com.br

Esportes

e Promoção de Qualidade de Vida

R. Maria Joana Felix Diniz, 1585 - VI. Auxiliadora (Ginásio Municipal) (14) 3811-1525 | 3811-1528 esportes@botucatu.sp.gov.br

Governo

Praça Prof. Pedro Torres, 100 - Centro (14) 3811-1542 governo@botucatu.sp.gov.br

Habitação e Urbanismo

Praça Prof. Pedro Torres, 100 - Centro (14) 3811-1412 habitacao@botucatu.sp.gov.br planejamento@botucatu.sp.gov.br

Infraestrutura

Rod. Marechal Rondon (SP-300), Km 248 (14) 3811-1502 obras@botucatu.sp.gov.br

Participação Popular

Praça Prof. Pedro Torres, 100 - Centro (14) 3811-1414 descentralizacao@botucatu.sp.gov.br

Saúde

Rua Major Matheus, 7 - Vila dos Lavradores (14) 3811-1100 saude@botucatu.sp.gov.br

Segurança

Rua Vitor Atti, 145 - Vila Lavradores (14) 3811-1411 | 3811-1499 seguranca@botucatu.sp.gov.br

Verde

Rua Lourenço Carmelo, 180 - Jd. Paraíso (Poupatempo Ambiental) (14) 3811-1533 | 3811-1544 meioambiente@botucatu.sp.gov.br

Fundo Social de Solidariedade

Rua José Barbosa de Barros, 120 - Vila Jahu (14) 3811-1524 fundosocial@botucatu.sp.gov.br

Gabinete do Prefeito

Praça Prof. Pedro Torres, 100 - Centro (14) 3811-1541 gabinete@botucatu.sp.gov.br

EXPEDIENTE

O Semanário Oficial Eletrônico do Município de Botucatu é uma publicação da Prefeitura e da Câmara Municipal de Botucatu.

Equipe Responsável

Cinthia Souza
Daniel dos Santos
Guilherme Torres
Jader Rocha
Mayara Pires

